



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PORTARIA Nº 54/2025

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Ofício nº 34118467 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDO de lavra do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE;

CONSIDERANDO que a solicitação de prorrogação da cessão da servidora atende ao planejamento desta edilidade para o exercício de 2026 e encontra amparo legal para sua efetivação.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta edilidade

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da servidora **JACIELA GOMES DA SILVA MELO**, matrícula nº 0002-1, inscrita no CPF nº 032.759.094-20, com ônus para esta Casa Legislativa, para desempenhar funções no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE no exercício de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 18 de novembro de 2025

JOZIVAN TAVARES DE
LIRA:02641413426

Assinado de forma digital por JOZIVAN
TAVARES DE LIRA:02641413426
Dados: 2025.11.18 09:24:30 -03'00'

Jozivan Tavares Lira

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo